

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

De 21 de Junho de 2.022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RINCONENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA.

Autora:- Vereadora GIOVANNA APARECIDA BUONO e CLEBER
CANO LOSSILLA (SUBSCRITOR) - PSL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 30, Inciso II, "g", do Regimento Interno da Câmara de Rincão, e de acordo com o que aprovou o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 20 de Junho de 2022, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:-

- **Artigo 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Rinconense ao excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Motta, Deputado Federal.
- Artigo 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rincão, especialmente para este fim.
- Artigo 3º Na forma do previsto no artigo 134, do Regimento Interno da Câmara a Sessão Solene para entrega do referido título poderá ser realizada fora do recinto da Câmara, em local adequado autorizado pela Mesa, mediante a edição de Ato.
- **Artigo 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta das verbas orçamentárias própria da Câmara Municipal, constante no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022

De 21 de Junho de 2.022 (fl. 02)

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário Vereador Euclides Donini, em 21 de Junho de 2,022.

PITER CESARINO ILÁRIO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público, na sede da Câmara Municipal, na data supra, em conformidade com o artigo 85, § 1º da Lei Orgânica do Município de Rincão.

Daray

SILVIA MARA SARONE STOCHI Diretora Geral